



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PROJETO DE LEI Nº 13/2021

Autoriza o Poder Executivo a fornecer à Polícia Militar de Barra Bonita materiais elétricos para execução de melhorias em sua Base Operacional.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer materiais elétricos à Polícia Militar de Barra Bonita, no valor de até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), destinados à execução de melhorias em sua Base Operacional, localizada na Rua 14 de Dezembro, 613, Centro, nesta cidade.

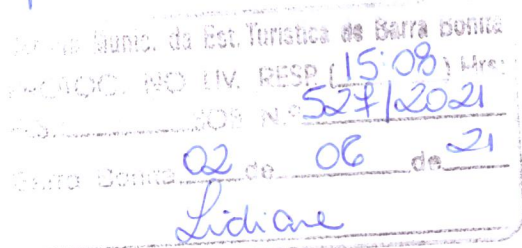
**Parágrafo único.** A mão de obra para a realização das obras ficará a cargo da Polícia Militar de Barra Bonita.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2021.

  
**JOSE LUIS RICCI**  
Prefeito Municipal



02  
J.A.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Barra Bonita, 28 de abril de 2021.

OFÍCIO Nº 27BPMI-075/234/21

Do Comandante da Segunda Companhia de Polícia Militar

Ao Senhor José Luis Ricci.

Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita.

Anexo: Relação de materiais elétricos.

Pref. Est. Tur. B. Bonita
<b>PROTOCOLO</b>
N.º 3475/21
B.B. 30 ABR 2021
J.A.
Responsável Protocolo

www.policiamilitar.sp.gov.br  
policia.militar.sp.gov.br  
ATOS

Solicito a Vossa Excelência dentro das possibilidades orçamentárias, a verificação e fornecimento dos materiais elétricos constantes na relação anexo.

Esclareço que os materiais serão utilizados a fim de substituir a rede elétrica atual do imóvel onde está sediada a Segunda Companhia de Polícia Militar, sito à Rua 14 de Dezembro, 613 – bairro centro, neste município, onde devido ao tempo de edificação do prédio, a rede atual tornou se obsoleta e sobrecarregada.

Esclareço ainda que tal melhoria trará maior segurança à utilização de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como economia de energia elétrica devido ao dimensionamento da nova distribuição.

Importante destacar que toda a mão de obra será realizada por Policiais Militares classificados na seção administrativa desta Unidade Militar e que não trará prejuízo ao serviço operacional.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Alb.*  
ALEXANDRE ANDRADE  
Capitão de Polícia Militar  
Comandante

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO TIGRE 18/24	2
CONECTOR TUBULAR P FIO 16 MM	16
DJUNTOR 20 AMPRESSES BIPOLAR DIM	7
DJUNTOR SIMPLES 10 AMPERES	7
DJUNTOR 10 AMPERES BIPOLAR DIM	9
DJUNTOR 40 AMPERES BIPOLAR DIM	3
DJUNTOR 16 AMPERES BIPOLAR DIM	9
DPS	2
DJUNTOR SIMPLES 20 AMPERES	1
DJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES	1
BARRAMENTO BIPOLAR	2
BARRAMENTO SIMPLES	2
FIO FLEX 16 MM PRETO	30 METROS
FIO FLEX 16 MM AZUL	30 METROS
ROLO DE 100 METROS DE FIO PRETO 2.5 MM	3
ROLO DE 100 METROS DE FIO AZUL 2.5 MM	3
ROLO DE 100 METROS DE FIO VERDE 2.5 MM	3
ROLO DE 100 METROS DE FIO AMARELO 1.5 MM	2
ROLO DE 100 METROS DE FIO BRANCO 1.5 MM	2
ROLO DE 100 METROS DE FIO AZUL 1.5 MM	1
ROLO DE FIO VERMELHO DE 4 MM	4
ROLO DE FITA ISOLANTE	3
ROLO DE FITA DE ALTA FUSÃO	3
CONECTOR TUBULAR P FIO DE 1.5 MM	16
CONECTOR TUBULAR P FIO DE 4 MM	50
PASSADOR DE FIO	2